

**PORTARIA Nº 1.297, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

Exonera DAVID GLEYDSON GADELHA DE  
MORAIS do cargo comissionado de Chefe de Setor  
de Mineração de Banco de Dados.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.085472/2024-31-TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, com fundamento no art. 35, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, o servidor DAVID GLEYDSON GADELHA DE MORAIS, matrícula n.º 206.653-0, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Mineração de Banco de Dados (CJ-006), vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, do Quadro de pessoal comissionado deste Poder, com efeito retroativo ao dia 05 de outubro de 2024..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA  
Presidente